

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

EMENDA SUPRESSIVA N.º 001/2021
DO PROJETO DE LEI 005/2021

Autor: Ver. Vinicius Medeiros Nascimento – PSD

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10967 Livro 08 fls. 24
data 31 / 05 / 2021 hora 14:15
Funcionário [assinatura]

“Suprime o termo “no calendário oficial de eventos” do projeto de lei 005/2021”.

Art. 1º Fica suprimido o termo “no calendário oficial de eventos” do referido projeto de lei, passando a referir-se como, tão somente, calendário de eventos.

Plenário das Deliberações – Câmara Municipal de Pontal do Araguaia – MT, 31 de Maio de 2021.

[assinatura]
VINICIUS MEDEIROS NASCIMENTO
VEREADOR – PSD

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva visa adequar o projeto de Lei, para que não haja vícios.

No mais, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Senhoria e demais Edis protestos de apreço e consideração.

Plenário das Deliberações, 31 de Maio de 2021.

[assinatura]
C. M. Pontal do Araguaia-MT
Maria Cristina R. de Oliveira
1ª Secretária

Atenciosamente
[assinatura]
VINICIUS MEDEIROS NASCIMENTO
VEREADOR - PSD

provado por unanimidade
Em 31 / 05 / 2021
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

Av. Dante Martins de Oliveira, s/n – Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Telefone: (66) 3401-2670 –
e-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com